
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 165, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva **FABIOLA GONCALVES DA SILVA PIMENTEL**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIOLA GONCALVES DA SILVA PIMENTEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 871-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 04/07/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias à servidora **FABIOLA GONCALVES DA SILVA PIMENTEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.637***** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.4*****, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **04 de julho a 03 de agosto de 2023**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:F3514669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2023. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

